



Câmara M. Três Palmeiras
Recebido 09/04/25
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Ofício Gabinete nº 144.2025

Três Palmeiras, 31 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JOAO ADELClO FLORES RIGO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Pedido de Providência nº 03/2025.

1. Que seja revisto o valor da ajuda para o transporte dos universitários que se deslocam de nosso município para outras cidades.

O Governo Municipal está empenhando para a realização de muitos projetos estruturantes para o nosso município, o mais importante deles é a reestruturação da Educação e tudo o que ela envolve. Sabemos da importância desta ajuda financeira aos universitários e suas famílias, para tanto o município, através de projeto de lei, reajustou os repasses a estes estudantes, ficando a partir de 2025, desta forma:

Destino	Ano 2024	Ano 2025	% Aumento Ajuda
Chapéco	R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00	50,00%
Sarandi	R\$ 3.700,00	R\$ 6.000,00	62,16%

O Cálculo do aumento de repasse foi baseado no número de alunos matriculados e que usam o Transporte Universitário, nas Universidades de cada cidade descrita acima, visando que o custo final a ser pago ainda pelo aluno seja o mesmo, ou muito parecido, independentemente da sua cidade de destino.

Sendo o que tínhamos, desde já agradecemos à atenção dispensada.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANIO ANTONIO DIAS
Data: 01/04/2025 15:26:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal